



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25/2021 - PRES/GABPRES**

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600591-79.2020.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz Marcelo Stival**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som

Recorrente: Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França – OAB/RO n. 562

Recorrido: Eduardo Toshiya Tsuru

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: Coligação Majoritária Vilhena No Caminho Certo

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

**Decisão:** Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600211-68.2020.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio**

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: Diretório Regional do Partido Patriota de Rondônia

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

**Decisão:** Requerimento de regularização de omissão de prestação de contas indeferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrado o julgamento dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente propôs a expedição de nota de elogios aos jornalistas e encaminhamento de ofício ao Sindicato dos Jornalistas de Rondônia, em razão do dia comemorativo do jornalista, no dia 7/4. Externou agradecimentos à imprensa de Rondônia que sempre apoiou este Tribunal na divulgação das ações relativas às eleições e projetos institucionais. Finalizou dizendo que “um país sem uma imprensa livre é um país apeado da democracia, quanto mais livre a imprensa, mas democracia se tem. Se combate a sonegação de liberdade à imprensa com mais liberdade à imprensa, essa é a recíproca”.

A proposição foi deferida pela Corte, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0679898** e o código CRC **8741F993**.